UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS

EDITAL N.º 48/2014

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid/UNISANTOS)

A Pró-Reitora de Graduação da **UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estará aberto, no período de **12 a 14 de maio de 2014,** o processo seletivo para bolsistas de iniciação à docência do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), conforme proposta UNISANTOS aprovada no Edital Capes n.º 061/2013, de acordo com as especificações contidas neste documento.

1. Disposições gerais

Esta seleção visa captar alunos bolsistas para integrar os subprojetos abaixo descritos e compor o banco de suplentes para possíveis alterações e cancelamentos de bolsas, durante a vigência dos subprojetos.

2. Das licenciaturas e vagas

Poderão candidatar-se às Bolsas de Iniciação à Docência acadêmicos dos cursos de Licenciatura em Letras e Pedagogia da Universidade Católica de Santos, conforme apresentado no Quadro 1:

Quadro 1 - Vagas remanescentes ofertadas para licenciandos, segundo subprojetos aprovados no Edital 061/2013 do Pibid.

SUBPROJETO	**VAGAS** (Licenciandos bolsistas)	**SUPLENTES** (Cadastro reserva)
Letras-Inglês	0	3
Pedagogia	2	5
Total	**2**	**7**

3. Das bolsas

3.1 Será concedida bolsa no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais pela Capes, diretamente ao beneficiário, em conta corrente, durante a execução do projeto;

3.2 As bolsas têm a vigência de 9 (nove) meses, sendo renováveis anualmente, a critério da Capes, ouvida a Universidade Católica de Santos, por até, no total, mais 36 meses.

4. Definição e requisitos dos bolsistas de Iniciação à Docência

a) ser brasileiro, ou possuir visto permanente no País;

b) estar em dia com as obrigações eleitorais;

c) não acumular bolsas de outra fonte pública (CNPq, Fapesp, por exemplo);

d) estar regularmente matriculado em curso de licenciatura nas áreas solicitadas por este edital;

e) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, imediatamente após ser

aprovado pela Capes;

f) ser selecionado pelo coordenador de área do subprojeto;

g) dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do Pibid, para realização de atividades na escola, participação em reuniões/orientações com o professor bolsista supervisor, com os coordenadores dos subprojetos e do projeto da Católica de Santos, sempre que convocado, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

5. Calendário

5.1 Cronograma

Lançamento e término do Edital: **12/05/2014 a 14/05/2014**

Data prevista de divulgação dos resultados: **14/05/2014**

6. Inscrições

Os candidatos deverão fazê-la por envio de mensagem eletrônica (e-mail), até as 12h do dia 14/05/2014, para o coordenador do subprojeto em questão, nos seguintes e-mails, apresentados no Quadro 2:

Quadro 2 - Endereço eletrônico (e-mail) para envio da ficha de inscrição (ficha 1).

SUBPROJETO	E-mail
Letras-Inglês	pibid2014.ingles@unisantos.br
Pedagogia	pibid2014.pedagogia@unisantos.br

É essencial que no e-mail enviado esteja anexa a ficha 1, preenchida com os dados solicitados. A referida ficha está apresentada em arquivo no formato Word para preenchimento na página do edital.

7. Do processo de seleção

7.1 O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:

a) análise da documentação;

b) entrevista ou outra modalidade de avaliação definida pela comissão avaliadora de cada subprojeto;

7.2 Em caso do número de candidatos classificados ser superior ao número de vagas, terão preferência:

a) alunos com maior número de créditos cursados;

b) alunos sem experiência docente;

7.3 A organização do processo de seleção de cada curso será planejada pelo coordenador de área do subprojeto em conjunto com o coordenador institucional;

7.4 Após a análise da documentação, os candidatos serão chamados para a segunda etapa do processo, a critério do coordenador de área do subprojeto;

7.5 Serão desclassificados os candidatos que não entregarem a documentação exigida; e não comparecerem à segunda etapa do processo seletivo, no local e horário informados pelo coordenador de área.

8. Das obrigações dos selecionados

Os candidatos selecionados comprometem-se a:

a) participar das atividades definidas pelo projeto;

b) dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;

c) tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;

d) atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta,quando se tratar de comunicação formal do programa;

e) assinar Termo de Compromisso do programa e entregá-lo ao coordenador de área do subprojeto antes do início das atividades no projeto;

f) restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa,por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);

g) informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;

h) elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;

i) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição;

j) participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;

k) assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

Parágrafo único. É vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

9. Das substituições

O não-atendimento às disposições deste Edital e comprovada a inadequação da conduta do licenciando para assumir ou manter a bolsa de iniciação à docência implicarão substituição.

10. Dos casos não-previstos

Casos omissos e não expressamente previstos neste Edital serão avaliados pelo coordenador institucional, em comum acordo com a equipe de coordenadores de área do Projeto Pibid-UNISANTOS e o diretor do Centro de Ciências Exatas, Artes e Humanidades.

Santos, 12 de maio de 2014.

Profª. Me. Roseane Marques da Graça Lopes

Pró-Reitora de Graduação